

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.598/2013

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-23.000,00 (vinte e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - Divisão de Educação	
12.361.12206-046 - Transporte Escolar	
1840 0119 03 01 01 02 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. - P Física.....	3.000,00
1850 0137 03 01 01 02 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. - P Física.....	20.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>

Artigo 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - Divisão de Educação	
12.361.12206-046 - Transporte Escolar	
01870 0119 03 01 01 02 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. - P Jurídica.....	3.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.003 - Assistência Social (FMAIS)	
08.244.08072-090 - Centro de Referência Da Assistência Social (CRAS) (PAIF) - Prot Soc	
3560 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	2.000,00

08.244.08102-093 - Benefícios Eventuais (CRAS) Prot. Soc. Bas.	
3630 0000 01 07 00 00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. Para Dist.....	18.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 2.845/2013

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, instituído pela Lei Municipal nº 2.407/2003, de 29/04/2003, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes cidadãos:

- I. RUY ROBSON CARVALHO** - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que o presidirá;
- II. EUSTAQUIO MAGALHÃES TRINDADE** - Secretário Municipal da Fazenda;
- III. MARCIA LUCILA SAUER AUGUSTO** - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- IV. ROBSON PEDROSO MARTINS** - Secretário Municipal de Ação Social;
- V. CLAUDINEI PEREZ e DÁRIO JOSÉ DA SILVA** - Representante titular e suplente, respectivamente, da Caixa Econômica Federal, agência de Bandeirantes (PR);
- VI. JOSÉ MARCIO DAVANSSO e WILLIAN OSINAGA** - Representante titular e suplente, respectivamente, do CREA;
- VII. MARCIO HASSEGAWA e HARLON LUNA FERREIRA** - Representante titular e suplente, respectivamente, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos;
- VIII. GIORGIS CONSENTINO YANAGU e JOSÉ ROSSATO FILHO** - Representante titular e suplente, respectivamente, das Imobiliárias, com sede no Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO
MANUELA DE FATIMA PIRES MORGADO	5º

CARGO: PROFESSOR (AFRODESCENDENTE)	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ANGELA DOS SANTOS	11º

CARGO: MOTORISTA	CLASSIFICAÇÃO
WAGNER BIANCHI CAMILO	1º
WIUTON JULIO DE OLIVEIRA SILVA	2º
OSVALDO APARECIDO BITTENCOURT FILHO	3º
CELSO BATISTA JUNIOR	4º
JUNIOR DE SOUZA SILVA	5º
BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES RIBEIRO	6º
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	7º
LUIZ CARLOS BAGANHA	8º
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	9º
EVERTON LUIZ MENDES PEREIRA	10º
RAFAEL AMERICO CARDOSO	11º

CARGO: MOTORISTA (AFRODESCENDENTE)	CLASSIFICAÇÃO
GESIEL MARCOS DE CARVALHO	4º

CARGO: PINTOR	CLASSIFICAÇÃO
EDSON LOPES DE OLIVEIRA	2º

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de novembro de 2013

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.599/2013

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DEDA FAZENDA	
04.001 - Diretoria	
28.846.28010-023 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0740 0000 01 07 00 00 4.6.90.71.00.00 Princ. da Dívida Contratual Resg.....	24.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001 - Diretoria	
04.122.04192-024 - Manutenção da Diretoria	
0780 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	24.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.016/2013

CONCEDER, a partir de 06 de Novembro do corrente ano, 03 (TRÊS) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1866/94, a servidora efetiva **SIRLENE DE MELLO MESCHINI**. Em 07 de Outubro de 2013.

Portaria 10.017/2013

NOMEAR, a partir de 07 de Novembro do corrente ano, **HELEIR CRISTINA REYNALDO; RITADE CASSIA ROLIM DE OLIVEIRA**, em cargo de provimentos de "Professora". Em 08 de Outubro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 124/2013  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS JACAREZINHO - CADD

Nº	QTD BENEF	UND	QTD MESES	SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	01	meses	06	CUSTEIO MENSAL DE INTERNAMENTO DE PACIENTE	1.200,00	7.200,00

para CUSTEIO MENSAL DE INTERNAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 07 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS 24/2013 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que no dia 11/11/2013 às 09h10min, na sala de licitações localizada na rua Frei Rafael Proner nº 1457, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do envelopes, documentação, proposta e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE, GALERIAS, SINALIZAÇÕES, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE DO JARDIM SAN RAFAEL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A comissão de licitação atestou o não comparecimento de nenhuma empresa, caracterizando assim como licitação deserta, e optou por uma posterior abertura de uma nova licitação.

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2013

JOSÉ CARLOS SITA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2013-PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS JACAREZINHO - CADD  
OBJETO: CUSTEIO MENSAL DE INTERNAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura deste termo.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais e total máximo de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pelo período de 6 (seis) meses.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002220/303	07.002.10.301.1003.205 4.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002040/303	07.001.10.301.1001.605 2.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de novembro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS JACAREZINHO - CADD  
José de Souza Alves Junior  
Diretor Presidente  
COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS JACAREZINHO - CADD  
Celso Patriota dos Santos  
Diretor Presidente